

BNP Paribas Securities Services

RELATÓRIO DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS  
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo a 31 de Dezembro de 2013



## **RELATÓRIO DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**Exercício findo a 31 de Dezembro de 2013**

Aos Acionistas  
**BNP Paribas Securities Services**  
3. Rue d'Antin  
75002 Paris

Em execução da missão que nos foi confiada pela vossa Assembleia Geral, apresentamos o nosso relatório relativo ao exercício findo a 31 de Dezembro de 2013, sobre:

- O controlo das demonstrações financeiras da sociedade BNP Paribas Securities Services, anexadas ao presente relatório;
- a justificação das nossas apreciações;
- as verificações e informações específicas previstas pela lei.

As demonstrações financeiras anuais foram aprovadas pelo gerente. É nossa responsabilidade, com base na nossa auditoria, expressar uma opinião sobre tais demonstrações.

### **I – Opinião sobre as demonstrações financeiras anuais**

Procedemos à auditoria de acordo com as normas profissionais aplicáveis em França; Essas normas requerem a implementação de diligências que permitam obter a segurança razoável de que as demonstrações financeiras não sofrem de anomalias significativas. Uma auditoria consiste na verificação, com base em testes ou em outros métodos de selecção, dos elementos que justifiquem montantes e informações divulgados nas demonstrações financeiras. Uma auditoria inclui também a avaliação dos princípios contabilísticos utilizados e as estimativas significativas feitas e a apresentação das demonstrações financeiras. Acreditamos que os elementos que recolhemos são suficientes para fundamentar a nossa opinião.

Certificamos que as demonstrações financeiras são, em conformidade com os princípios contabilísticos franceses, regulares e sinceras e refletem os resultados das operações do exercício passado bem como a situação financeira e os ativos da empresa no final de este exercício.

Sem por em causa a opinião acima expressa, chamamos a vossa atenção para a nota 1 do anexo que expõe a mudança de método contabilístico relativo à recomendação da Autoridade das Normas Contabilísticas N° 2013-02 de 7 de novembro de 2013 (avaliação e contabilização dos compromissos de pensões e similares).



## **II – Justificação das nossas apreciações**

De acordo com as disposições do artigo L. 823-9 do código de comércio relativas à justificação das nossas apreciações, levamos ao vosso conhecimento os seguintes elementos:

### Valorização dos títulos de participações, outros títulos detidos a longo prazo e as partes nas empresas ligadas

Os títulos de participação, outros títulos detidos a longo prazo e as partes nas empresas ligadas são avaliados pelo seu valor de utilidade com uma abordagem multicritérios (notas 2 e 4c do anexo). No âmbito da nossa apreciação destas estimativas, examinámos os elementos que conduziram à determinação dos valores de utilidade para as principais linhas da carteira.

### Provisionamento dos compromissos sociais

A sua empresa constitui provisões para cobrir os compromissos sociais (notas 2 e 4H do anexo). Examinámos a metodologia de avaliação desses compromissos, bem como as principais hipóteses e os principais parâmetros utilizados.

As apreciações assim feitas inscrevem-se no âmbito da nossa auditoria das demonstrações financeiras anuais, tomadas no seu conjunto e como tal contribuíram para a formação da nossa opinião expressa na primeira parte deste relatório.

## **III – Verificações e informações específicas**

Também procedemos, em conformidade com as normas de exercício profissional aplicáveis em França, às verificações específicas previstas pela lei.

Não temos qualquer observação para formular sobre a sinceridade e a concordância com as demonstrações financeiras das informações dadas no relatório de gestão do gerente e nos documentos enviados aos sócios sobre a situação financeira e as demonstrações financeiras anuais.

No que respeita às informações fornecidas nos termos das disposições do artigo L.225-102-1 do Código de Comércio sobre as remunerações e benefícios pagos aos mandatários sociais bem como os compromissos consentidos a seu favor, verificámos a sua concordância com as contas ou com os dados que serviram para o estabelecimento dessas demonstrações e, se for caso disso, com os elementos recolhidos pela vossa empresa junto das empresas que controlam a vossa empresa ou controladas por ela. Com base nestes trabalhos, atestamos a exatidão e a sinceridade de tais informações.

Feito em Neuilly-sur-Seine e em Courbevoie. 23 de abril de 2014  
Os Revisores Oficiais de Contas

PricewaterhouseCoopers Audit  
[Assinatura]  
Didier Benatre

Mazars  
[Assinatura]  
Matthew Brown



## BALANÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2013

EM MILHARES DE EUROS EM 31 DEZEMBRO	NOTAS	2013	2012
<b>ATIVO</b>			
Caixa, bancos centrais e CCP		4.098.904	613.112
Títulos do tesouro e valores similares	4.c	11.543.423	11.942.894
Créditos sobre instituições de crédito	4.a	35.089.638	44.813.371
Operações com o cliente	4.b	2.247.246	2.315.325
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	4.c	3.023.368	1.423.600
Ações e outros títulos de rendimento variável	4.c	8.483.061	14.041.306
Participações e outros títulos detidos a	4.c	41.462	42.658
Participações em empresas relacionadas	4.c	165.320	231.697
Leasing e aluguer com opção de compra		-	-
Imobilizações incorpóreas	4.e	457.309	289.966
Imobilizações corpóreas	4.e	38.377	43.394
Ações próprias		-	-
Outros ativos	4.f	10.880.560	15.254.581
Acréscimos e diferimentos	4.g	391.889	1.087.590
<b>TOTAL ATIVO</b>		<b>76.460.557</b>	<b>92.099.494</b>
<b>DÍVIDAS</b>			
Bancos centrais e CCP		1.632	333.181
Dívidas a instituições de crédito	4.a	5.957.835	12.230.797
Operações com o cliente	4.b	40.179.894	39.790.266
Dívidas representadas por um título			
Outros passivos	4.f	28.895.139	37.980.292
Acréscimos e diferimentos	4.g	607.978	837.249
Provisões	4.h	90.810	73.081
Dívidas subordinadas		-	-
<b>TOTAL DIVIDAS</b>		<b>75.733.288</b>	<b>91.244.866</b>
<b>CAPITAIS PRÓPRIOS</b>			
	7.b		
Capital subscrito		165.280	165.280
Prémio de emissão		297.927	297.927
Reservas		164.505	167.085
Resulta do Exercício		99.557	224.334
<b>TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS</b>		<b>727.269</b>	<b>854.62</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>		<b>76.460.557</b>	<b>92.099.494</b>

## EXTRAPATRIMONIAIS A 31 DE DEZEMBRO DE 2013

EXTRAPATRIMONIAIS	NOTAS	2013	2012
<b>COMPROMISSOS DADOS</b>			
Compromisso de financiamento	5.a	-	350,167
Compromisso de garantia	5.b	81,015	55,958,37
Compromissos sobre títulos	5.c	405,057	37,032,701
<b>COMPROMISSOS RECEBIDOS</b>			
Compromisso de financiamento	5.a	5,435	350,167
Compromisso de garantia	5.b	81,015	55,958,37
Compromissos sobre títulos	5.c	405,057	37,032,701



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO 2013

EM MILHARES DE EUROS EM 31 DEZEMBRO	NOTAS	2013	2012
Juros e Proveitos similares	3.a	443.823	524.952
Juros e encargos similares	3.a	(143.493)	(191.719)
Rendimentos dos títulos de rendimento variável	3.b	33.576	96.290
Comissões (Proveitos)	3.c	990.849	923.212
Comissões (encargos)	3.c	(165.770)	(150.694)
Ganhos líquidos sobre operações das carteiras de negociação		93.125	76.939
Ganhos líquidos sobre operações das carteiras de aplicação e similares	3.d	2.515	22.966
Outros Proveitos de exploração bancária		32.231	33.636
Outros encargos de exploração bancária		(16.984)	(19.929)
<b>PRODUTO LIQUIDO BANCÁRIO</b>		<b>1.269.872</b>	<b>1.315.653</b>
Despesas com o pessoal	6.a	(566.074)	(523.086)
Outras despesas administrativas		(440.645)	(404.867)
Dotação às amortizações e às depreciações sobre imobilizações corpóreas e incorpóreas		(42.920)	(32.487)
<b>RESULTADO BRUTO DE EXPLORAÇÃO</b>		<b>219.233</b>	<b>355.214</b>
Custo do risco	3.e	-	(38)
<b>RESULTADO DE EXPLORAÇÃO</b>		<b>219.233</b>	<b>355.175</b>
Perdas líquidas sobre ativos imobilizados	3.f	(43.944)	(15.486)
Amortização Sobrevalor		(488)	(488)
Dotações líquidas às provisões regulamentadas		(128)	(7)
<b>RESULTADO CORRENTE ANTES DE IMPOSTO</b>		<b>174.673</b>	<b>339.194</b>
Imposto sobre o lucro	3.g	(75.116)	(114.858)
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>		<b>99.557</b>	<b>224.336</b>



## 1. GENERALIDADES

As demonstrações financeiras anuais da BNP Paribas Securities Services estão integradas nas contas anuais consolidadas estabelecidas pela BNP Paribas; estas encontram-se disponíveis na sede da BNP Paribas, sita no 16 boulevard des Italiens, F-75009 Paris.

A partir de 1 de janeiro de 2013, a BNP Paribas Securities Services aplica de maneira antecipada as disposições da recomendação da Autoridade das Normas Contabilísticas nº 2013-02 de 7 de novembro de 2013 relativa à avaliação e à contabilização dos compromissos de pensões e similares que permitem aproximar-se em parte das disposições da norma IAS 19 revista tal como adotada pela Comissão Europeia em junho de 2012. Desta forma, a metodologia do «corredor» é deixada de parte e os diferenciais atuariais são a partir de agora contabilizados integralmente: o efeito da mudança de método sobre os capitais próprios a 1 de janeiro de 2013 é uma redução sem impostos de 3 101 milhares de €. Os diferenciais atuariais posteriores a 1 de janeiro de 2013 bem como os efeitos de limitação do ativo são contabilizados imediatamente em resultado. O produto esperado dos investimentos é determinado utilizando a taxa de atualização dos compromissos. Se este método tivesse sido aplicado em 2012 o resultado teria sido aumentado em 110 K€.

Aplicando uma recomendação da ACPR, a BNP Paribas Securities Services foi levada no final do exercício de 2013 a reapreciar a apresentação extrapatrimonial dos seus compromissos relativos às suas operações de pagamento/entrega, fazendo constar a partir dessa data apenas os relativos às suas operações por conta própria.

Consta na nota 5.c do anexo, a informação comparativa sobre as únicas operações por conta própria ligadas às atividades de empréstimos contraídos/concedidos no fecho do exercício 2012, deixando as operações de pagamento/entrega por conta de terceiros de ser objeto de um registo extrapatrimonial.

## 2. RESUMO DOS PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS APLICADOS PELA BNP PARIBAS SECURITIES SERVICES

As contas da BNP Paribas Securities Services são estabelecidas em conformidade com os princípios contabilísticos gerais aplicáveis em França às instituições de crédito

### Créditos sobre as instituições de crédito e sobre o cliente

Os créditos sobre as instituições de crédito cobrem o conjunto dos créditos, incluindo os créditos subordinados, detidos a título de operações bancárias sobre instituições de crédito à exceção das materializadas por um título. Também compreendem os valores recebidos como pensão, independentemente do suporte da operação e os créditos referentes a pensões emitidas sobre títulos. São ventiladas entre créditos à vista e créditos a prazo.

Os créditos sobre o cliente compreendem os concursos distribuídos aos agentes económicos que não sejam as instituições de crédito, à exceção das que são materializados por um título, os valores recebidos como pensão, independentemente do suporte da operação, e os créditos referentes a pensões emitidas sobre títulos são ventilados em créditos comerciais, contas devedores do cliente e outros créditos.

Os créditos sobre as instituições de crédito e sobre o cliente são inscritos no balanço no seu valor nominal acrescido dos juros corridos e não vencidos.

São considerados como duvidosos os créditos para os quais o banco considera que exista um risco de ver os devedores na impossibilidade de honrarem todos ou uma parte dos seus compromissos. Os créditos objeto de um processo contencioso são considerados duvidosos. A classificação como duvidoso de um crédito afeta imediatamente o conjunto dos montantes em dívida e os compromissos relativos ao devedor nesta mesma categoria.

As depreciações por créditos duvidosos cobrindo riscos inscritos no ativo do balanço são afetados em dedução dos respetivos ativos. As provisões mantidas no passivo do balanço são constituídas como provisões para compromissos por assinatura das provisões para processo e outros prejuízos, bem como provisões por riscos não especificamente identificados e por eventuais riscos sectoriais.



## Títulos

O Termo "Títulos" abrange os títulos do mercado interbancário, títulos do Tesouro e outros títulos de créditos negociáveis, obrigações e outros valores mobiliários ditos de rendimento fixo - ou seja de rendimento não aleatório, quer seja baseado em taxas fixas ou variáveis nas ações e outros títulos de rendimento variável.

Segundo as disposições do regulamento CRC N°2005-01 os títulos são classificados nas seguintes categorias: títulos de transação, títulos de investimento, títulos da atividade de carteira, títulos de investimento, outros títulos detidos a longo prazo, títulos de participação e Participações em empresas relacionadas.

Em caso de constatação de risco de crédito, os títulos de rendimento fixo das carteiras de aplicação e de investimento são identificados como títulos duvidosos, segundo os mesmos critérios aplicáveis aos créditos e compromissos duvidosos.

Quando títulos que apresentem um risco de contrapartida são classificados como duvidosos, a depreciação relativa a esse risco, quando este pode ser isolado, é inscrita na rubrica «custo do risco».

### ➤ Títulos de transação

A BNP Paribas Securities Services tem uma atividade de contração e concessão de títulos. Para poder emprestar títulos aos seus clientes, a BNP Paribas Securities Services contrai empréstimos de títulos que, pelo facto da transferência de propriedade, entram no seu balanço no ativo. A dívida que daí advém é registada no passivo. Esses títulos são na sua maioria emprestados. A dívida que daí advém é inserida numa subdivisão intitulada «títulos de transação emprestados».

A garantia eventualmente remetida pelo mutuário, caso seja em dinheiro, figura na conta «depósitos e caucionamentos pagos»; se a garantia forem títulos, figura como extrapatrimonial «títulos dados como garantia». A contabilização das garantias recebidas segue o mesmo esquema.

Por fim, os juros vencidos correspondentes à remuneração do mutuário e do mutuante são respetivamente inscritos em encargos e em Proveitos de juros.

Os títulos que na sua origem são adquiridos ou vendidos com a intenção de voltar a vendê-los ou de voltar a comprá-los a curto prazo e aqueles detidos no quadro de uma atividade para manter o mercado, são contabilizados na rubrica «Título de transação», e avaliados individualmente ao seu preço de mercado, caso respeitem as seguintes características:

- Esses títulos são negociáveis num mercado ativo (qualquer mercado onde os preços de mercado dos títulos em questão estão constantemente acessíveis para terceiros junto de uma bolsa de valores, ou junto de brokers, de negociadores ou de estabelecimentos mantenedores do mercado).
- Os preços de mercado assim acessíveis devem ser representativos de transações reais intervindo regularmente no mercado em condições normais de concorrência.

São também considerados como títulos de transação os títulos adquiridos ou vendidos no quadro de uma gestão especializada (nomeadamente em sensibilidade) de carteira de transação compreendendo instrumentos financeiros a prazo, dos títulos, ou de outros instrumentos financeiros globalmente tratados.

As variações de valor contribuem para a formação do resultado dessa carteira. Os títulos registados entre os títulos de transação não podem ser reclassificados noutra categoria contabilística, e continuam a seguir as regras de apresentação e de valorização dos títulos de transação até à sua saída do balanço por cessação, reembolso integral ou passagem para perdas.

Em situações excecionais de mercado que necessitem de uma mudança de estratégia, os títulos de transação podem ser reclassificados nas categorias «títulos de aplicação» ou «títulos de investimento» em função da nova estratégia de detenção adotada.

Da mesma forma, quando os títulos de transação de rendimento fixo deixam de ser, posteriormente à sua aquisição, negociáveis num mercado ativo e se caso a instituição tenha a intenção e a capacidade de os deter num futuro previsível ou até ao seu vencimento, podem ser transferidos para as categorias «títulos de aplicação» ou «títulos de investimento».

As disposições de cada categoria envolvida são aplicáveis à data da transferência.



➤ **Títulos de aplicação**

São contabilizados como títulos de aplicação os títulos que não se encontram inscritos em nenhuma das outras categorias existentes.

As obrigações e os outros títulos ditos de rendimento fixo são avaliados ao mais baixo preço de aquisição (sem juros corridos não vencidos) ou ao valor provável de negociação. Este é normalmente determinado por referência à cotação na bolsa. Os juros corridos são contabilizados numa conta de resultados na rubrica «Juros e Proveitos similares sobre obrigações e outros títulos de rendimento fixo».

A eventual diferencial entre o preço de aquisição e o preço de reembolso dos títulos de aplicação de rendimento fixo adquiridos no mercado secundário é registada no resultado segundo o método atuarial, sobre a duração de vida residual dos títulos. No balanço, o valor contabilístico dos títulos é desta forma progressivamente ajustado ao valor de reembolso.

As ações são avaliadas ao mais preço de aquisição ou ao valor provável de negociação. Este é geralmente determinado tendo como referência a cotação da bolsa para as ações cotadas e tendo como referência a cotação de ativo líquido que cabe à BNP Paribas Securities Services, calculado a partir das informações mais recentes disponíveis para as ações não cotadas. Os dividendos recebidos são contabilizados na conta de resultados aquando da sua cobrança na rubrica «Rendimentos dos títulos de rendimento variável».

O preço de custo dos títulos de aplicação cedidos é calculado segundo o método «primeiro a entrar, primeiro a sair». As mais-valias e menos valias de cessão são registadas na rubrica «Ganhos líquidos sobre as operações ligadas às carteiras de aplicação e similares» da conta de resultados, tal como as provisões para depreciação de títulos dotadas ou retomadas.

No caso de situações excecionais que necessitem de uma alteração de estratégia ou quando os títulos deixam de ser negociáveis num mercado ativo, os títulos classificados na categoria «títulos de aplicação» podem ser transferidos para a categoria «títulos de investimento» e devem ser identificados no seio desta carteira. Estes títulos são então contabilizados segundo as disposições relativas à categoria «títulos de investimento».

➤ **Títulos da atividade de carteira**

São da competência de uma atividade de carteira, os investimentos realizados de forma regular tendo como único objetivo, deles retirar o lucro em capital a médio prazo sem intenção de investir de forma sustentável no desenvolvimento do fundo de comércio da empresa emissora. É nomeadamente o caso dos títulos detidos no quadro de uma atividade de capital de risco.

Os títulos da atividade de carteira são contabilizados individualmente ao valor mais baixo do seu custo histórico ou do seu valor de utilidade. O valor de utilidade é determinado tendo em conta as perspetivas gerais de evolução do emissor e do horizonte de detenção. O valor de utilidade dos títulos cotados é determinado tendo como referência a cotação durante um mês.

➤ **Títulos de investimento**

Os títulos de rendimento fixo acompanhados de um vencimento determinado (nomeadamente as obrigações, os títulos do mercado interbancário, os títulos do Tesouro e outros títulos de créditos negociáveis) são contabilizados em «Títulos de investimento» quando existe a intenção e a capacidade dos conservar até ao seu vencimento.

As obrigações que entram nesta categoria são objeto de um financiamento apoiado ou de uma cobertura em taxa de juro sobre a duração de vida residual.

O eventual diferencial entre o preço de aquisição e o preço de reembolso dos títulos de investimento é registado em resultado segundo o método atuarial, sobre a duração de vida residual dos títulos. Ao balanço, o valor contabilístico dos títulos é desta forma progressivamente ajustado ao valor de reembolso.

Os juros aferentes a esses títulos são contabilizados na conta de resultados na rubrica «juros e Proveitos similares sobre obrigações e outros títulos de rendimento fixo».

Uma depreciação é constituída quando a degradação da qualidade da assinatura dos emissores é suscetível de comprometer o reembolso dos títulos no seu vencimento.

Em caso de cedência de títulos ou de transferências para uma outra categoria, por um montante significativo em relação ao montante total dos outros títulos de investimento detidos, a classificação nesta categoria deixa de ser autorizada para o período em curso e durante



os dois exercícios seguintes. Todos os títulos detidos e classificados como títulos de investimento são então novamente classificados na categoria «títulos de aplicação».

Quando, no caso de situações excepcionais de mercado necessitando de uma mudança de estratégia, títulos de transação e de aplicação foram transferidos para esta categoria, as cessões realizadas antes do vencimento desses títulos de investimento, caso estejam ligadas ao fato de se tornarem novamente negociáveis num mercado ativo, não acarretam a aplicação da regra de reclassificação dos outros títulos detidos descrita no parágrafo anterior.

➤ **Títulos de participação. Outros títulos detidos a longo prazo e participações em empresas relacionadas**

Os títulos de participação são constituídos por participações para as quais a BNP Paribas Securities Services dispõe de uma influência importante sobre os órgãos de administração das empresas emissoras e das participações que apresentem um caráter estratégico para o desenvolvimento das atividades da BNP Paribas Securities Services. Essa influência é presumida quando a percentagem de controlo da BNP Paribas Securities Services é superior ou igual a 10 %.

Os "Outros títulos detidos a longo prazo" são ações e valores similares que a BNP Paribas Securities Services entende deter duravelmente para deles retirar num prazo mais ou menos longo, uma rentabilidade satisfatória, sem no entanto intervir na gestão das empresas cujos títulos são detidos, mas com a intenção de favorecer o desenvolvimento de relações sustentáveis criando um elo privilegiado com a empresa emissora.

As participações nas empresas relacionadas são constituídas por ações e outros títulos com rendimentos variáveis detidos nas empresas ligadas para as quais a BNP Paribas Securities Services dispõe de um controlo exclusivo o que significa que são suscetíveis de ser incluídas por integração global no grupo.

Os títulos detidos nessas categorias são contabilizados individualmente ao mais baixo do seu valor de aquisição ou do seu valor de utilidade. O valor de utilidade é determinado tendo como referência um método de avaliação multicritérios baseado nos elementos disponíveis tais como a atualização dos fluxos futuros, a soma das partes, o ativo líquido reavaliado e os relatórios normalmente utilizados que são relativos para apreciar as perspectivas de rentabilidade e de realização de cada linha de título. Para os títulos cotados, o valor de utilidade é considerado pelo menos igual ao custo quando a cotação da bolsa no fecho não é inferior a mais de 20% ao custo e que a cotação da bolsa não é inferior ao custo durante os 12 últimos meses consecutivos. Para além disso, se a avaliação multicritérios demonstrar que o valor contabilístico deve ser depreciado, o valor de utilidade é considerado igual ao da cotação em bolsa. O mesmo acontece em qualquer situação em que a cotação em bolsa é inferior ao custo durante os 24 meses consecutivos ou caso a cotação em bolsa no fecho for inferior em 50% ao custo ou ainda se a cotação média sobre 12 meses for inferior em mais de 30% ao custo. As linhas de títulos cotados representando um valor de aquisição inferior a dez milhões de euros podem ser avaliadas, através de medidas de simplificação, tendo como referência a cotação em bolsa média no fecho.

As mais ou menos valias de cessão e os movimentos de dotações ou retomas de depreciação são registados na rubrica «Ganhos ou perdas sobre ativos imobilizados» da conta de resultados.

Os dividendos são registados assim que o seu pagamento for objeto de uma resolução da Assembleia Geral ou aquando da sua cobrança quando a decisão da Assembleia não for conhecida. São registados na rubrica "Rendimentos dos títulos de rendimento variável".

## **Imobilizado**

Os imóveis e o material figuram no custo de aquisição ou no custo reavaliado para os que tenham sido objeto de uma reavaliação, em conformidade com as leis das finanças de 1977 e 1978 em França. O diferencial de reavaliação sobre bens não amortizáveis, liberado por ocasião dessas reavaliações legais, foi incorporado no capital.

As imobilizações são registadas ao seu custo de aquisição acrescido das despesas diretamente atribuíveis, e dos custos de empréstimo envolvidos quando a implementação das imobilizações de um período de construção ou de adaptação.

Os softwares desenvolvidos pelo banco, quando preenchem os critérios de imobilização são imobilizados pelo seu custo direto de desenvolvimento que inclui as despesas externas e as despesas com o pessoal diretamente afetadas ao projeto.

Após a contabilização inicial, as imobilizações são avaliadas ao seu custo diminuído do cúmulo das amortizações e das eventuais perdas de valor.

As imobilizações são amortecidas segundo o modo linear e sobre a duração de utilidade esperada do bem. As dotações às amortizações são contabilizadas na rubrica «Dotações às amortizações e às depreciações das imobilizações incorpóreas e corpóreas» da conta de resultados.



A fração das amortizações praticadas que excede a amortização económica, principalmente calculada com o modo linear, está registada na rubrica «Provisões regulamentadas : amortizações derogatórias» no passivo do balanço. Nenhum efeito de imposto é calculado sobre as amortizações derogatórias.

Quando uma imobilização é composta por vários elementos que possam ser alvo de substituição com intervalos regulares, tendo utilizações diferentes ou proporcionando vantagens económicas com um ritmo diferente, cada elemento é contabilizado separadamente e cada componente é amortizado segundo um plano de amortização que lhe é próprio. Esta abordagem por componentes foi escolhida para os imóveis de exploração.

Os períodos de amortização para os imóveis de escritórios são de 80 e 60 anos para os toscos dos imóveis de prestígio e os outros imóveis respetivamente, 30 anos para as fachadas, 20 anos para as instalações gerais e técnicas e 10 anos para os agenciamentos.

Os softwares são amortizados em função da sua natureza, em períodos que não excedem os 3 ou 5 anos para os desenvolvimentos essencialmente ligados à produção de serviços prestados ao cliente e 8 anos para os desenvolvimentos de infraestruturas.

As imobilizações amortizáveis são também objeto de um teste de depreciação quando à data de fecho, eventuais índices de perda de valor são identificados. As imobilizações não amortizáveis são objeto de um teste de depreciação sistemático pelo menos uma vez por ano.

Se um índice de depreciação for identificado, o novo valor recuperável do ativo é comparado ao valor líquido contabilístico da imobilização. Em caso de perda de valor uma depreciação é constatada na conta de resultados. A depreciação é retomada em caso de modificação da estimativa do valor recuperável ou do desaparecimento dos índices de depreciação. As depreciações são contabilizadas na rubrica «Dotações às amortizações e às depreciações das imobilizações incorpóreas e corpóreas» da conta de resultados.

As mais ou menos valias de cessão das imobilizações de exploração são registadas na conta de resultados na rubrica «Ganhos ou perdas sobre ativos imobilizados».

#### **Dívidas a instituições de crédito e contas de crédito do cliente**

As dívidas a instituições de crédito e o cliente são apresentadas em função da sua duração inicial ou da sua natureza: dívidas à vista ou a prazo para as instituições de crédito, contas de poupança com regime especial e outros depósitos para o cliente. São incluídas nessas diferentes rubricas, em função da natureza da contrapartida, as operações de pensão, materializadas por títulos ou valores. Os juros vencidos sobre essas dívidas são registados no balanço entre as dívidas ligadas.

#### **Provisões não ligadas a operações bancárias**

A BNP Paribas Securities Services constitui provisões a fim de cobrir riscos e encargos claramente especificados quanto ao seu objeto, e cujo montante ou o prazo não podem ser fixados de forma precisa.

Em conformidade com os textos em vigor, a constituição de tais provisões não ligadas a operações bancárias é subordinada à existência d'uma obrigação para terceiros no fecho, à probabilidade de saída de recursos em benefício desses terceiros e à ausência de contrapartida equivalente esperada desse terceiro.

#### **Custo do risco**

A rubrica «custo do risco» inclui os encargos resultantes da manifestação de riscos de contrapartida, litígios e fraudes inerentes à atividade bancária realizada com terceiros. As dotações líquidas às provisões que não advenham de tais riscos são classificadas nas rubricas da conta de resultados correspondente à sua natureza.

#### **Instrumentos financeiros a prazo**

Os compromissos sobre instrumentos financeiros a prazo são contratados em vários mercados por razões de necessidade de cobertura específica ou global dos ativos e dos passivos ou por razões de transação.

Os compromissos relativos a tais instrumentos são registados como extrapatrimoniais pelo valor nominal dos contratos. O seu tratamento contabilístico depende da estratégia de gestão desses instrumentos.



➤ **Instrumentos financeiros derivados detidos para fins de cobertura**

Os Proveitos e encargos relativos aos instrumentos financeiros derivados a prazo utilizados a título de cobertura, afetados desde o início a um elemento ou a um conjunto homogêneo de elementos identificados, são constatados nos resultados de forma simétrica aos Proveitos e encargos tidos em conta sobre os elementos cobertos e sob a mesma rubrica contabilística.

Os encargos e Proveitos relativos aos instrumentos financeiros a prazo que têm como objeto cobrir e gerir um risco global de taxa de juro são inscritos ao prorata temporis do resultado.

➤ **Instrumentos financeiros derivados detidos para fins de transacção**

Os instrumentos derivados detidos para fins de transacção podem ser negociados em mercados organizados ou similares ou em mercados de ajuste direto.

Os instrumentos incluídos numa carteira de transacção são avaliados tendo como referência o seu valor de mercado à data de fecho. Os ganhos ou perdas correspondentes são diretamente reportados na conta de resultados do exercício, quer sejam latentes ou realizados. São inscritos na conta de resultados, na rubrica "Ganhos líquidos sobre operações ligadas às carteiras de negociação".

A avaliação do valor de mercado é efetuada:

- Quer por referência ao valor de cotação quando este está disponível,
- Quer a partir de uma técnica de valorização apelando a métodos de cálculo matemáticos baseados em teorias financeiras reconhecidas, e parâmetros cujo valor é determinado, para alguns, a partir dos preços de transações observados em mercados ativos e para outros, a partir de estimativas estatísticas ou outros métodos quantitativos.

Em qualquer caso, são efetuadas correções de valor conservadoras para ter em conta os riscos de modelo, de contrapartida ou de liquidez.

Alguns instrumentos complexos, geralmente realizados sob medida e pouco líquidos e resultantes da combinação sintética de instrumentos, são avaliados com modelos de avaliação utilizando parâmetros em parte não observáveis num mercado ativo.

A margem liberta da negociação desses instrumentos financeiros complexos foi imediatamente contabilizada no resultado das operações iniciadas até 31 de dezembro de 2004.

Para as operações iniciadas a partir de 1 de janeiro de 2005, a margem liberta aquando da negociação destes instrumentos financeiros complexos é diferida e retomada no resultado sobre a duração da não observabilidade antecipada dos parâmetros de valorização. Quando os parâmetros não observáveis no início se tornam observáveis ou quando a valorização pode ser justificada por comparação com a das transações recentes e similares operadas num mercado ativo, a parte da margem ainda não reconhecida é então contabilizada no resultado.

➤ **Outras operações de transacção em instrumentos financeiros derivados**

Os resultados relativos aos contratos negociados por ajuste constituindo posições abertas isoladas são registados na conta de resultados na conclusão dos contratos ao prorata temporis, segundo a natureza do instrumento. As eventuais perdas latentes são objeto de uma provisão para riscos por conjuntos homogêneos de contratos.

## IRC

O imposto sobre os lucros constitui um encargo do período a que dizem respeito os Proveitos e os encargos, independentemente da data do seu pagamento efetivo. Quando o período sobre o qual os Proveitos e os encargos concorrentes para o resultado contabilístico não coincidem com aquele durante o qual os Proveitos são taxados e os encargos deduzidos, a BNP Paribas Securities Services contabilize um imposto diferido, determinado segundo o método do reporte variável tendo como base a integralidade das diferenças temporais entre os valores contabilísticos e fiscais dos elementos do balanço e as taxas de imposição aplicáveis no futuro assim que tenham sido votados. Os impostos diferidos ativos são alvo de um registo contabilístico que tem em consideração a probabilidade de recuperação que lhes é inerente.



## Participação dos trabalhadores

Nos termos da regulamentação francesa, a BNP Paribas Securities Services regista o montante da participação na conta de resultados do exercício a título do qual o direito dos trabalhadores nasceu. A dotação é inscrita na rubrica «Despesas com o pessoal».

## Benefícios para o pessoal

Os benefícios concedidos ao pessoal da BNP Paribas Securities Services são classificadas em quatro categorias:

- Os benefícios a curto prazo tais como os salários, as férias anuais, o incentivo, a participação, o esforço,
- Os benefícios a longo prazo que compreendem as férias remuneradas (a conta poupança tempo) e os prémios ligados à antiguidade, algumas remunerações diferidas pagas em numerário,
- As indemnizações de fim de contrato de trabalho, pagas nomeadamente no quadro de planos de cessação antecipada da atividade,
- os benefícios posteriores ao emprego constituídas nomeadamente em França pelos complementos de reforma bancária pagos pelas Caixas de pensões da BNP Paribas Securities Services, pelos prémios de final de carreira, e no estrangeiro pelos regimes de reforma geridos em alguns casos por fundos de pensões.

## Indemnizações de fim de contrato de trabalho

As indemnizações de fim de contrato de trabalho resultam da vantagem concedida aos membros do pessoal aquando da rescisão pela BNP Paribas Securities Services do contrato de trabalho antes da idade legal da ida para a reforma ou da decisão de membros do pessoal de partirem voluntariamente em troca de uma indemnização. As indemnizações de fim de contrato de trabalho exigíveis mais de doze meses após a data de fecho são objeto de uma atualização.

### Benefícios a curto prazo

A empresa contabiliza um encargo quando utilizou os serviços prestados pelos membros do pessoal como contrapartida das vantagens que lhes foram consentidas.

### Benefícios a longo prazo

Os benefícios a longo prazo designam outros benefícios para além dos benefícios posteriores ao emprego e as indemnizações de final de contrato de trabalho, que não são devidas integralmente nos doze meses a seguir ao final do exercício durante o qual os membros do pessoal prestaram os serviços correspondentes. O método de avaliação atuarial é similar ao que se aplica aos benefícios posteriores ao emprego às prestações definidas, mas os diferenciais atuariais são contabilizados imediatamente tal como o efeito ligado a eventuais modificações de regime.

Estão nomeadamente contidas nesta categoria as remunerações pagas em numerário e diferidas mais de doze meses, que são provisionadas nas contas dos exercícios durante os quais o trabalhador presta os serviços correspondentes. Quando essas remunerações variáveis diferidas são submetidas a uma condição de aquisição ligada à presença, os serviços são presumidos como recebidos no período de aquisição e o encargo de remuneração correspondente é inscrito, ao prorata temporis para este período, como despesas de pessoal em contrapartida de um passivo. O encargo é revisto para ter em conta a não realização das condições de presença ou de desempenho, para as remunerações diferidas indexadas sobre a cotação da ação BNP Paribas, da variação de valor do título.

Na ausência de condição de presença, a remuneração variável diferida é provisionada imediatamente nas contas do exercício ao qual faz referência; o passivo é em seguida reavaliado a cada fecho em função das eventuais condições de desempenho e para as remunerações diferidas indexadas à cotação da ação BNP Paribas, da variação de valor do título, e isto até ao seu pagamento.



## Benefícios posteriores ao emprego

Os benefícios posteriores ao emprego de que beneficiam os trabalhadores da BNP Paribas Securities Services em França e no estrangeiro resultam de regimes com descontos definidos e de regimes com prestações definidas.

Os regimes qualificados como «regimes de cotizações definidas», como a Caisse Nationale d'Assurance Vieillesse que paga uma pensão de aposentação aos trabalhadores franceses da BNP Paribas Securities Services bem como os regimes de reforma nacionais complementares e interprofissionais, não são representativos de um compromisso para empresas e não são alvo de qualquer provisão. O montante das cotizações chamadas durante o exercício é constatado em encargos.

Os prémios de fim de carreira, são representativos de um compromisso a cargo da empresa que dá lugar à avaliação e ao provisionamento. São objeto de avaliações atuariais tendo em conta hipóteses demográficas e financeiras. O montante provisionado do compromisso é determinado utilizando as hipóteses atuariais retidas pela empresa e aplicando o método das unidades de crédito projetadas. Este método de avaliação tem em conta uma série de parâmetros tais como hipóteses demográficas, partidas antecipadas, aumentos de salários e taxas de atualização e de inflação, os parâmetros têm em conta condições próprias do país da empresa. O valor de ativos eventuais de cobertura é em seguida deduzido do montante do compromisso. Quando o montante dos ativos de cobertura excede o valor do compromisso, um ativo só é contabilizado se for representativo de uma vantagem económica futura assumindo a forma de uma economia de cotizações futuras ou de um reembolso esperado de uma parte dos montantes pagos ao regime.

O encargo anual contabilizado como despesas com o pessoal a título dos regimes com prestações definidas é representativo dos direitos adquiridos durante o período para cada trabalhador correspondendo ao custo dos serviços prestados, do custo dos juros líquidos à atualização do passivo (ativo) líquido a título das prestações definidas, dos custos dos serviços prestados resultando das eventuais modificações ou reduções de regime, bem como das consequências das eventuais liquidações de regimes.

## Registo dos proveitos e dos encargos

Os juros e comissões assimiladas são contabilizados pelo seu montante corrido, constatado ao prorata temporis. As comissões não assimiladas a juros e correspondentes a prestações de serviços são registadas à data de realização de prestação ou em proporção da duração do serviço prestado quando este é contínuo.

## Operações em moeda estrangeira

As posições de câmbio são, de uma maneira geral, avaliadas à taxa de câmbio oficial de final de período. Os lucros e as perdas de câmbio resultantes das operações correntes concluídas em moeda estrangeira são registados na conta de resultados.

Os diferenciais de câmbio resultantes da conversão dos ativos em moeda estrangeira detida de forma sustentável, que compreendam os outros títulos detidos a longo prazo, as dotações das sucursais e os títulos das filiais e participações estrangeiras, expressos em moeda estrangeira e financiados em euros, são inscritos em contas de diferenciais de conversão ligados às contas de balanço que registam esses diferentes ativos.

Os diferenciais de câmbio resultantes da conversão dos ativos em moeda estrangeira detidos de forma sustentável, compreendendo outros títulos detidos a longo prazo, as dotações das sucursais e os títulos das filiais e participações estrangeiras, expressos e financiados em moeda estrangeira, são contabilizados de maneira simétrica aos diferenciais de câmbio dos financiamentos correspondentes.



### Conversão das contas em moeda estrangeira

Todos os elementos do ativo e do passivo, monetários ou não monetários, das sucursais estrangeiras expressos em moeda estrangeira são convertidos à taxa de câmbio em vigor à data de fecho do exercício. O diferencial resultante da conversão das dotações em capital das sucursais estrangeiras é registado nas Acréscimos e diferimentos.

### Regime de integração fiscal

BNP Paribas Securities Services está integrada no grupo fiscal França cuja cabeça de grupo é a BNP Paribas.



### 3. NOTAS RELATIVAS À CONTA DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO 2013

#### 3.a MARGEM DE JUROS

BNP Paribas Securities Services, apresenta nas rubricas «Juros e Proveitos similares» e «Juros e encargos similares» a remuneração determinada dos instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado, bem como a remuneração dos instrumentos financeiros com valor de mercado que não correspondem à definição de instrumento derivado. A variação de valor calculada sem juros corridos sobre estes instrumentos financeiros no valor de mercado por resultado é contabilizada na rubrica «Ganhos ou perdas sobre operações das carteiras de negociação».

Os Proveitos e encargos de juros sobre os derivados de cobertura são apresentados com os rendimentos dos elementos para os quais contribuem à cobertura dos riscos.

EM MILHARES DE EUROS	2013		2012	
	Encargos	Proveitos	Encargos	Proveitos
<b>Instituições de crédito</b>	<b>350.264</b>	<b>(75.042)</b>	<b>440.229</b>	<b>(111.261)</b>
Contas à vista, contracção e concessão de empréstimos	342.437	(74.974)	424.172	(106.847)
Títulos recebidos (dados) em pensão de recompra	7.827	(68)	16.057	(4.414)
<b>Clientela</b>	<b>25.635</b>	<b>(44.362)</b>	<b>30.978</b>	<b>(55.426)</b>
Contas à vista, empréstimos e contas a prazo	24.824	(43.847)	29.814	(53.523)
Títulos recebidos (dados) em pensão de recompra	811	(515)	1.164	(1.903)
<b>Dívidas representadas por um título</b>	<b>-</b>	<b>(24.089)</b>	<b>-</b>	<b>(25.032)</b>
<b>Outros proveitos e encargos similares</b>	<b>18.443</b>	<b>-</b>	<b>14.374</b>	<b>-</b>
<b>Obrigações e outros títulos de rendimento fixo</b>	<b>18.443</b>	<b>-</b>	<b>14.374</b>	<b>-</b>
Títulos de transacção	27.301	-	22.607	-
Títulos de aplicação	22.180	-	11.798	-
Títulos de investimento	-	-	4.966	-
<b>Proveitos e encargos de juros</b>	<b>443.823</b>	<b>(143.493)</b>	<b>524.952</b>	<b>(191.719)</b>



## 3.b RENDIMENTOS DOS TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL

Em milhares de euros	2013	2012
Títulos de aplicação e similares	-	1.381
Participações e outros títulos detidos a longo prazo	20.225	16.369
Cotas das empresas ligadas	13.351	78.540
<b>Rendimentos dos títulos de rendimento variável</b>	<b>33.576</b>	<b>96.290</b>



### 3.c COMISSÕES

Em milhares de euros	2013		2012	
	Proveitos	Encargos	Proveitos	Encargos
	<b>Operações bancárias e financeiras</b>	<b>133.568</b>	<b>(39.414)</b>	<b>134.222</b>
Operações com o cliente	276	(291)	261	(436)
Operações sobre títulos	99.207	(21.873)	98.191	(25.741)
Outros	34.085	(17.250)	35.770	(14.348)
<b>Prestações de serviços financeiros</b>	<b>857.281</b>	<b>(126.356)</b>	<b>788.990</b>	<b>(110.169)</b>
<b>Proveitos e encargos de comissões</b>	<b>990.849</b>	<b>(165.770)</b>	<b>923.212</b>	<b>(150.694)</b>



**3.d GANHOS OU PERDAS SOBRE OPERAÇÕES DE CARTEIRAS DE APLICAÇÃO E SIMILARES**

Em milhares de euros	2013		2012	
	Proveitos	Encargos	Proveitos	Encargos
	<b>Cessões</b>	<b>1.993</b>	<b>(9)</b>	<b>15.258</b>
Provisões	3.146	(2.615)	10.433	(129)
<b>Total</b>	<b>5.139</b>	<b>(2.624)</b>	<b>25.691</b>	<b>(2.725)</b>
<b>Ganhos líquidos sobre operações das carteiras de aplicação e similares</b>	<b>2.515</b>		<b>22.966</b>	



### 3.e CUSTO DO RISCO

Em milhares de euros	2013	2012
<b>Dotações ou retomas líquidas às provisões do exercício:</b>	-	<b>(38)</b>
Créditos arriscados e similares	-	(38)
<b>Custo do Risco</b>	-	<b>(38)</b>

Entre os quais a dotação líquida das provisões constituídas a título dos riscos países

Em milhares de euros	2013	2012
<b>Saldo a 1 de Janeiro</b>	<b>125</b>	<b>92</b>
Dotações ou retomas líquidas às provisões do exercício	-	38
Amortizações de créditos irrecuperáveis anteriormente provisionadas	-	(5)
<b>Provisões para créditos duvidosos e riscos países</b>	<b>125</b>	<b>125</b>

As provisões decompõem-se da seguinte forma:

Em milhares de euros	2013	2012
<b>Provisões deduzidas do ativo</b>	<b>125</b>	<b>125</b>
Relativas aos créditos sobre o cliente	125	125
<b>Provisões para créditos duvidosos e riscos países</b>	<b>125</b>	<b>125</b>



### 3.f GANHOS OU PERDAS SOBRE ATIVOS IMOBILIZADOS

Em milhares de euros	2013		2012	
	Proveitos	Encargos	Proveitos	Encargos
	<b>Participações e outros títulos detidos a longo prazo</b>	<b>5.097</b>	<b>(1.411)</b>	<b>610</b>
Cessões	5097	-	-	(129)
Provisões	-	(1.411)	610	(1.993)
<b>Participações em empresas participadas</b>	<b>210.547</b>	<b>(258.140)</b>	<b>3.267</b>	<b>(22.637)</b>
Cessões	-	(211.110)	-	(3.679)
Provisões	210.547	(47.030)	3.267	(18.958)
<b>Imobilizações de exploração</b>	<b>6</b>	<b>(43)</b>	<b>5.740</b>	<b>(344)</b>
<b>Total</b>	<b>215.650</b>	<b>(259.594)</b>	<b>9.617</b>	<b>(25.103)</b>
<b>Perdas líquidas sobre ativos imobilizados</b>		<b>(43.944)</b>		<b>(15.486)</b>



## 3.g IMPOSTO SOBRE LUCROS

Em milhares de euros	2013	2012
<b>Impostos correntes do exercício</b>	<b>(78.248)</b>	<b>(105.056)</b>
<b>Impostos diferidos do exercício</b>	<b>3.132</b>	<b>(9802)</b>
<b>Imposto sobre os lucros</b>	<b>(75.116)</b>	<b>(114.858)</b>



## 4. NOTAS RELATIVAS AO BALANÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2013

### 4.a CRÉDITOS E DÍVIDAS A INSTITUIÇÕES DE CRÉDITOS

Em milhares de euros	2013	2012
<b>Empréstimos e créditos</b>	<b>27.172.339</b>	<b>38.655.717</b>
Contas ordinárias devedores	3.064.901	2.808.035
Contas a prazo e empréstimos	24.107.438	35.847.682
<b>Títulos e valores recebidos como pensão</b>	<b>7.917.299</b>	<b>6.157.654</b>
<b>Empréstimos e créditos nas instituições de crédito</b>	<b>35.089.638</b>	<b>44.813.371</b>
<i>Entre os quais créditos associados</i>	131.553	152.302

Em milhares de euros	2013	2012
<b>Depósitos e créditos</b>	<b>4.744.750</b>	<b>10.854.701</b>
Contas ordinárias credores	4.518.878	3.642.100
Contas a prazo e empréstimos	225.872	7.212.601
<b>Títulos e valores recebidos como pensão</b>	<b>1.213.085</b>	<b>1.376.096</b>
<b>Dívidas a instituições de crédito</b>	<b>5.957.835</b>	<b>12.230.797</b>
<i>Entre as quais dívidas associadas</i>	469	449



#### 4.b OPERAÇÕES COM CLIENTES

Em milhares de euros	2013	2012
<b>Empréstimos e créditos</b>	<b>2.227.086</b>	<b>1.776.865</b>
Créditos comerciais	-	-
Contas ordinárias devedores	2.053.538	1.598.25
Créditos de Tesouraria	-	-
Outros créditos ao cliente	172.948	178.015
Empréstimos subordinados	600	600
<b>Títulos e valores recebidos como pensão</b>	<b>20.160</b>	<b>538.460</b>
<b>Operações com o cliente</b>	<b>2.247.246</b>	<b>2.315.325</b>
<i>Entre os quais créditos associados</i>	<i>1.326</i>	<i>1.686</i>

O total dos empréstimos e créditos sobre o cliente, ventilado pela contrapartida declina-se da seguinte forma:

Em milhares de euros	2013			2012		
	Empréstimos	Empréstimos duvidosos líquidos de provisão	Total	Empréstimos	Empréstimos duvidosos líquidos de provisão	Total
<b>Cientes Financeiros</b>						
Empresas	57.977	-	57.977	47.630	-	47.630
Empresários	-	-	-	-	-	-
Particulares	6.444	-	6.444	2.747	-	2.747
Outros não financeiros	148.279	-	148.279	73.094	-	73.094
<b>Total</b>	<b>2.227.086</b>	<b>-</b>	<b>2.227.086</b>	<b>1.776.865</b>	<b>-</b>	<b>1.776.865</b>

Em milhares de euros	2013	2012
<b>Depósitos</b>	<b>38.567.010</b>	<b>38.885.650</b>
Contas ordinárias devedores	36.455.118	38.227.209
Contas a prazo	2.111.892	658.441
<b>Títulos e dados em acordo de recompra</b>	<b>1.612.884</b>	<b>904.616</b>
<b>Operações com o cliente – Passivo</b>	<b>40.179.894</b>	<b>39.790.266</b>
<i>Entre as quais dívidas associadas</i>	<i>371</i>	<i>1.364</i>



#### 4.c TÍTULOS DETIDOS

Em milhares de euros	2013		2012	
	Valor líquido contabilístico	Valor de mercado	Valor líquido contabilístico	Valor de mercado
	<b>Transação (títulos tomados de empréstimo, emprestados)</b>	<b>10.432.956</b>	<b>10.432.95</b>	<b>11.693.669</b>
<b>Aplicações</b>	<b>1.110.467</b>	<b>1.125.53</b>	<b>249.225</b>	<b>273.971</b>
<b>Títulos do tesouro e valores similares</b>	<b>11.543.423</b>	<b>11.558.492</b>	<b>11.942.894</b>	<b>11.967.640</b>
<i>Entre os quais créditos associados</i>		94		169
<b>Transação (títulos tomados de empréstimo, emprestados)</b>	<b>1.864.292</b>	<b>1.864.292</b>	<b>1.388.236</b>	<b>1.388.236</b>
<b>Aplicações</b> <i>Entre as quais provisões</i>	<b>1.159.076</b> (983)	<b>1.160.328</b>	<b>35.364</b> (178)	<b>35.590</b>
<b>Obrigações e outros títulos de rendimento fixo</b>	<b>3.023.368</b>	<b>3.024.620</b>	<b>1.423.600</b>	<b>1.423.826</b>
<i>Entre os quais créditos associados</i>		33.218		2.672
<b>Transação (títulos tomados de empréstimo, emprestados)</b>	<b>8.482.252</b>	<b>8.482.252</b>	<b>14.022.125</b>	<b>14.022.125</b>
<b>Aplicações</b> <i>Entre as quais provisões</i>	<b>809</b> (40)	<b>809</b>	<b>19.181</b> (1.175)	<b>20.602</b>
<b>Ações e outros títulos de rendimento variável</b>	<b>8.483.061</b>	<b>8.483.061</b>	<b>14.041.306</b>	<b>14.042.727</b>
<i>Entre os quais créditos associados</i>		1.328		2.275
<b>Participações</b> <i>Entre as quais provisões</i>	<b>37.703</b> (3.404)	<b>45.953</b>	<b>38.480</b> (1.993)	<b>50.966</b>
<b>Outros títulos detidos a longo prazo</b>	<b>3.759</b>	<b>4.788</b>	<b>4.178</b>	<b>8.927</b>
<b>Participações e outros títulos detidos a longo prazo</b>	<b>41.462</b>	<b>50.741</b>	<b>42.658</b>	<b>59.893</b>
<b>Participações em empresas relacionadas</b> <i>Entre as quais provisões</i>	<b>165.320</b> (106.907)	<b>166.874</b>	<b>231.697</b> (262.006)	<b>235.691</b>
<b>Participações em empresas relacionadas</b>	<b>165.320</b>	<b>166.874</b>	<b>231.697</b>	<b>235.691</b>



#### 4.d IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS

Em milhares de euros	Montante Bruto					Provisão				Montante Líquido		
	01/01/2013	Aquisições	Alienações e Remissões	Transferências e outros movimentos	31/12/2013	01/01/2013	Alocações	Reversões	Outros investimentos	31/12/2013	31/12/2012	
Títulos de investimento Participações e ATDLT	44 651	1 689	- 1674	-	44 866	1 991	1411		1	3 404	41 462	42 658
Participações nas empresas	49 703	20 544	- 221 410	- 20 710	272 227	262 007	47 030	- 214 547	8 416	106 906	165 320	231 697
<b>Imobilizações financeiras</b>	<b>538 355</b>	<b>22 533</b>	<b>- 223 084</b>	<b>- 20711</b>	<b>317 093</b>	<b>263 999</b>	<b>48 441</b>	<b>-210 547</b>	<b>8 417</b>	<b>110 310</b>	<b>206 782</b>	<b>274 355</b>



#### 4.e IMOBILIZAÇÕES DE OPERAÇÕES

Em milhares de euros	2013			2012
	Montante Bruto	Amort. e depreciações	Montante Líquido	Montante Líquido
<b>Programas informáticos</b>	83.917	(55.424)	28.493	23.511
<b>Outras imobilizações incorpóreas</b>	908.942	(396.209)	428.816	266.455
<b>Imobilizações incorpóreas</b>	908.942	(451.633)	457.309	289.966
<b>Terrenos e edifícios</b>	78	(58)	20	22
Equipamento, mobiliário, instalações	93.705	(60.387)	33.318	38.675
<b>Outras imobilizações</b>	5.039	-	5.039	4.697
<b>Imobilizações corpóreas</b>	98.822	(60.445)	38.377	43.394



## 4.f OUTROS ACTIVOS E PASSIVOS

Em milhares de euros	2013	2012
Contas de pagamento relativo a operações sobre títulos	548.523	702.215
Impostos diferidos – passivo	59.542	55.902
Depósitos de garantias pagos	9.460.320	14.087.259
Outros activos diversos	812.175	409.205
<b>Outros activos</b>	<b>10.880.560</b>	<b>15.254.581</b>
Contas de pagamento relativo a operações sobre títulos	1.209.183	1.024.080
Dívidas associadas às operações sobre títulos	20.775.582	27.139.547
Impostos diferidos – passivo	1.892	533
Outros passivos diversos	6.908.482	9.816.132
<b>Outros passivos</b>	<b>28.895.139</b>	<b>37.980.292</b>



#### 4.g ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

Em milhares de euros	2013	2012
Reavaliação dos instrumentos derivados e de câmbio	218.271	617.457
Proveitos a receber	161.025	148.513
Contas de cobrança	3.341	2.989
Outros acréscimos e diferimentos devedores	9.252	318.631
<b>Acréscimos e diferimentos – ativo</b>	<b>391.889</b>	<b>1.087.590</b>
Reavaliação dos instrumentos derivados e de câmbio	206.130	592.331
Encargos a pagar	148.377	121.501
Contas de cobrança	4.315	6.506
Outros acréscimos e diferimentos credores	249.156	116.911
<b>Acréscimos e diferimentos – passivo</b>	<b>607.978</b>	<b>837.249</b>



## 4.h PROVISÕES

Em milhares de euros	2012	Dotações	Retomas	Outras Alterações	2013
Provisões para compromissos sociais	24 044	4 435	(3 242)	10842	36 078
▪ Relacionadas com operações bancárias e similares	12 600	6 890	(9 018)	2302	12 774
▪ Não relacionadas com operações bancárias	36 437	10 354	(4 604)	(229)	41 958
<b>Provisões</b>	<b>73 081</b>	<b>21 679</b>	<b>(16 864)</b>	<b>12 915</b>	<b>90 810</b>

(1) A aplicação por antecipação das disposições da recomendação da Autoridade das Normas Contabilísticas (ANC) n°2013-02 de 7 de novembro de 2013 relativa à Reavaliação e à contabilização dos compromissos de reforma e similares, gera um impacto de primeira aplicação de 4,6 M€ sobre o stock de provisões.



## 5.COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO DE GARANTIAS

### 5.a COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO

Em milhares de euros	2013	2012
<b>Instituições de crédito</b>	-	<b>349.830</b>
<b>Clientes</b>	-	<b>337</b>
Outros compromissos a favor dos clientes	-	337
<b>Compromissos de financiamento dados</b>	<b>5.435</b>	-
Estabelecimentos de crédito	5.435	-
<b>Compromissos de financiamento recebidos</b>	<b>5.435</b>	-

### 5.b

Em milhares de euros	2013	2012
<b>Instituições de crédito</b>	<b>2.250</b>	<b>2.440</b>
<b>Clientes</b>	<b>78.765</b>	<b>53.518</b>
<b>Compromissos de garantia dados</b>	<b>81.015</b>	<b>55.958</b>
<b>Instituições de crédito</b>	<b>12.821</b>	<b>33</b>
<b>Clientes</b>	<b>99.934</b>	<b>97.948</b>
<b>Compromissos de financiamento recebidos</b>	<b>111.934</b>	<b>97.981</b>



5.c COMPROMISSOS SOBRE TÍTULOS

Em milhares de euros	2013	2012
<b>Compromissos sobre títulos</b>	<b>405.057</b>	<b>37.032.701</b>
<b>Compromissos de garantia dados</b>	<b>405.057</b>	<b>37.032.701</b>
<b>Compromissos sobre títulos</b>	<b>433.669</b>	<b>37.032.701</b>
<b>Compromissos de financiamento recebidos</b>	<b>433.669</b>	<b>37.032.701</b>



## 6. REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AO PESSOAL

### 6.a ENCARGOS COM PESSOAL

Em milhares de euros	2013	2012
<b>Salários e Tratamentos</b>	<b>(412.809)</b>	<b>(381.763)</b>
<b>Encargos sociais e fiscais</b>	<b>(139.892)</b>	<b>(127.632)</b>
<b>Participação e esforço dos trabalhadores</b>	<b>(13.373)</b>	<b>(13.691)</b>
<b>Total de encargos com o pessoal</b>	<b>(566.074)</b>	<b>(523.086)</b>

Nos termos do artigo 24-18 do decreto de 29 de novembro de 1983, o montante das remunerações concedidas a título do exercício aos membros dos órgãos de administração, de direção e de verificação não é fornecido pois isso acarretaria comunicar uma remuneração individual.

A 31 de dezembro	2013	2012
<b>BNP Paribas Securities Service Métropole</b>	<b>2.064</b>	<b>2.092</b>
<i>Entre os quais quadros</i>	<i>1.586</i>	<i>1705</i>
<b>Sucursais fora da Métropole</b>	<b>3.767</b>	<b>3.792</b>
<b>Total BNP Paribas Securities Service</b>	<b>5.831</b>	<b>5.884</b>



## 7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### 7.a EVOLUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL EM EUROS

	2013			2012		
	Número de acções	Valor Unitário	Montante	Número de Accções	Valor Unitário	Montante
<b>Na abertura</b>	23 611 405	7	165 279 835	23 611 405	7	165 279 835
<b>No fecho</b>	23 611 405	7	165 279 835	23 611 405	7	165 279 835
<b>Lucro por acção</b>			4,22			9,50

Cada acção confere um direito de voto idêntico.

### 7.b QUADRO DE TRANSFERÊNCIA DE CAPITAIS PRÓPRIOS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2011 A 31 DE DEZEMBRO DE 2013

Em milhares de euros a 31 de dezembro	Capital	Prêmios de emissão e outros prêmios	Resultado e reservas do período	Total de capitais próprios
<b>Capitais próprios a 31 de dezembro de 2011</b>	165 280	297 927	285 115	748 325
Dividendos sobre o resultado do exercício de 2011			(111 918)	(111 918)
Distribuição de dividendos			(6 118)	(6 118)
Amortização Fiscal			7	7
Outras variações			4	4
<b>Resultado do exercício 2012</b>			224 336	224 336
<b>Capitais próprios a 31 de dezembro de 2012</b>	165 280	297 927	391 421	854 628
Dividendos sobre o resultado do exercício de 2012			(212 503)	(212 503)
Distribuição de dividendos			(11 441)	(11 441)
Amortização Fiscal			128	128
Outras variações (Convergência IAS 19R)			(3 101)	(3 101)
Outras variações			1	1
<b>Resultado do exercício 2013</b>			99 557	99 557
<b>Capitais próprios a 31 de dezembro de 2013</b>	165 280	297 927	264 062	727 269



**7.c MONTANTE NOCIONAL DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

O montante nocional dos instrumentos financeiros derivados apenas constitui uma indicação de volume da atividade da BNP Paribas Securities Services sobre os mercados de instrumentos financeiros e não reflete os riscos de mercado associados a tais instrumentos.

Em milhares de euros	2013	2012
<b>Instrumentos derivados da taxa de câmbio</b>	<b>79.803.108</b>	<b>60.842.320</b>
<b>Instrumentos financeiros a prazo no mercado livre regulamentado</b>	<b>79.803.108</b>	<b>60.842.320</b>



## 7.d INFORMAÇÕES SECTORIAIS

Os montantes pendentes do balanço das operações interbancárias e similares bem como das operações com clientes repartem-se geograficamente da seguinte forma:

Em milhares de euros	Operações interbancárias e similares		Operações com clientes		Total por zona geográfica	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012
França	39 361 320	48 583 806	495 371	1 351 155	39 856 691	49 934 961
Outros países no espaço económico europeu	9 672 876	7 696 715	1 730 969	963 770	11 403 845	8 660 485
Países das zonas América e Ásia	1 697 769	1 088 856	20 905	400	1 718 674	1 089 256
<b>Total de fundos</b>	<b>50 731 965</b>	<b>57 369 377</b>	<b>2 247 245</b>	<b>2 315 325</b>	<b>52 979 211</b>	<b>59 684 702</b>
França	2 522 059	9 654 759	6 640 226	6 459 538	9 162 285	16 114 297
Outros países no espaço económico europeu	3 117 710	2 747 297	31 192 435	31 076 048	34 310 145	33 823 345
Países das zonas América e Ásia	319 698	161 921	2 347 233	2 254 680	2 666 931	2 416 601
<b>Total de financiamentos</b>	<b>5 959* 467</b>	<b>12 563 977</b>	<b>40 179 894</b>	<b>39 790 266</b>	<b>46 139 361</b>	<b>52 354 243</b>

## 7.e PRAZOS DAS FONTES E FUNDOS

Os montantes pendentes apresentados neste anexo são uma extração dos montantes mais significativos do balanço apresentados na página 4.

Em milhares de euros		Prazo					Provisões	Total
		Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	1 a 5 anos	Mais de 5 anos			
<b>UTILIZAÇÕES DE FUNDOS</b>								
Títulos do tesouro e valores similares	94	(1 982 480)	193 535	5 314 257	7 021 004	(2 987)	11 543 423	
Créditos sobre instituições de crédito	6 243 135	8 581 845	4 125 708	13 031 919	3 107 031		35 089 638	
Operações com clientes	169 029	2070 900	28	847	6 448	(7)	2 247 246	
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	33 218	895 978	114 206	1 443 158	537 791	(983)	3 023 368	
<b>FONTE DOS FUNDOS</b>								
Dívidas a instituições de crédito	5 745	5 629 111	218 644	-	105 967		5 959 467	
Operações com clientes	2 356 495	37 693 567	-	138	129 693		40 179 894	

## 7.f ANEXOS DOS ESTADOS E TERRITÓRIOS NÃO COOPERATIVOS

A criação de implantações pela BNP Paribas Securities Services, ou as filiais que dela dependem no seio do grupo constituído em torno da BNP Paribas Securities Services, nos Estados considerados como não cooperativos no sentido do artigo 238-0 A do CGI e do despacho de 17 de janeiro de 2014 alterando a lista dos Estados e territórios não cooperativos é submetida a um procedimento especial de autorização para a conformidade. Essas implantações, nos termos do princípio de uniformidade e de universalidade do dispositivo de controlo interno do Grupo, e do seu princípio de " melhor desempenho deontológico", são submetidas às regras do grupo em matéria de controlo dos riscos de qualquer tipo, de luta contra o branqueamento, a corrupção e o financiamento do terrorismo e do respeito pelos embargos financeiros.

Não existem nem filiais nem sucursais nos países não cooperativos a 31/12/2013



Projecto de Alocação de resultados a 31/12/2013 em Euros

(em euros)	
Lucro líquido do exercício	99 557 041,25
Resultados transitados	70 074 930,46
<b>TOTAL A ALOCAR</b>	<b>169 631 971,71</b>
Distribuição aos Sócios	5 077 409,10
- <i>BNP Paribas:</i>	4 977 852,06
- <i>BNP PARIBAS Participations:</i>	99 557,04
Distribuição de um dividendo de 2,4€ por acção*	56 667 372,00
Transferência do saldo para Resultados Transitados	107 887 190,61
<b>TOTAL ALOCADO</b>	<b>169 631 971,71</b>



**Principais filiais e participações do BNP Paribas Securities Services**

Nome da Sociedade	Divisa	Capital Social	Reservas antes da distribuição de dividendos	Resultado Líquido (ganhos ou perdas para o último exercício)	Capital detido
Em milhares na divisa					

Informação detalhada sobre cada filial e participação cujo valor líquido é superior a 1% do capital do BNP PARIBAS SECURITIES SERVICES

- Subsidiárias (participação superior a 50%)

BNP PARIBAS DEALING SERVICES	EUR	26 800	12 360	10 571	100,00%
BNP PARIBAS FUND SERVICES AUSTRALASIA LTD	AUD	76 600	-76 928	96 643	100,00%
BNP PARIBAS TRUST SERVICES SINGAPORE LTD (*)	SGD	12 000	0	129	100,00%
BNP PARIBAS SECURITIES SERVICES SOCIEDADE FIDUCIARIA SA	COP	9 451 000	0	0	95,00%

- Participações (entre 10% e 50%)

ICOVAM HOLDING (**)	EUR	10 265	519 844	12 349	15,26%
UNDARAM BNPP FUND SERVICES (***)	NR	625 000	-384 292	-137 846	49*,00%

I – Informações globais relativas a todas as filiais e participações

Em milhares de euros	Filiais	
	Francesas	Estrangeiras
Valor Contabilístico		
- Valor bruto	115 472	156 755
- Valor Líquido	68 442	96 878
Montantes dos empréstimos e adiantamentos concedidos	29 282	0
Montantes dos	4 059	0
Garantias e avais concedidos	0	0
Montantes de dividendos recebidos	12 660	691

A 31 de dezembro de 2012 (declarações financeiras auditadas)

\*A 31 de julho de 2013 (declarações financeiras a 31 de julho de cada ano)

\*\*A 31 de Março de 2013

Todas as transações com partes relacionadas foram concluídas nas condições de mercado normais.



Informações relativas às participações do BNP Paribas  
Securities Services em 2013 até 5% do capital

Alteração na participação em mais de 5% do capital social	NENHUMA
Alteração na participação em mais de 10% do capital social	NENHUMA
Alteração na participação em mais de 20% do capital social	NENHUMA
Alteração na participação em mais de 33,33% do capital social	NENHUMA
Alteração na participação em mais de 66,66% do capital social	NENHUMA



Eu, abaixo-assinada, Karen RENEL, tradutora no Tribunal da Relação de Amiens, certifica que a presente tradução está conforme o original escrito em língua francesa, registado sob o n.º 508. Feito em Amiens a 4/6/14 (Decreto n.º 53914 Art. 8 de 26/9/1953)